



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022, PRIMEIRO PERÍODO DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2022, às 10h00min, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios na sua sede à Rua Coronel Ferrão nº. 251, Centro, nesta cidade. Após as orações de praxe, o Presidente declarou aberta a sessão. Registrou-se a presença do Presidente Luíz Alípio da Silva, Vice-Presidente Renato Jovelino de Oliveira, Secretário Rubens Rewerton de Souza e dos demais Vereadores: Adenílson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis, Ocimar Cândido de Souza e Osmana Rodrigues de Souza Pereira. Em seguida, o Presidente fez a reapresentação das proposições: **Projeto de Lei 045.2022**- "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$590.000,00 e adota outras providências" - **Autoria** Poder Executivo; **Projeto de Lei 046.2022**- "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$104.826,17 e adota outras providências" - **Autoria** Poder Executivo. Logo após a apresentação das proposições, o Presidente perguntou aos presentes se podia passar para a segunda parte da reunião, sem intervalo, o que todos concordaram. Sendo assim passou-se para a segunda parte, discussão e votação das proposições. Colocado o **Projeto de Lei Nº045/2022** em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Rubens Rewerton e Renato Jovelino. Encerrada a discussão, o Presidente pediu ao vereador Adenílson Fracisco para que fizesse o pedido de dispensa de interstício, o que o mesmo fez e o plenário aprovou. Colocado o **Projeto de Lei Nº045/2022** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por nove votos favoráveis, em duas votações regimentais. Durante às votações, os vereadores Marcela Moreira, Marcos Roberto, Ocimar Cândido, Osmana Rodrigues, Renato Jovelino, Rubens Rewerton e Luíz Alípio fizeram o encaminhamento do voto. Colocado o **Projeto de Lei Nº046/2022** em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Rubens Rewerton, Renato Jovelino, Marcela Moreira, Marcos Roberto, Osmana Rodrigues, Ocimar Cândido e Luíz Alípio. Encerrada a discussão, o Presidente pediu ao vereador Alberto Magno para que fizesse o pedido de dispensa de interstício, o que o mesmo fez e o plenário aprovou. Colocado o **Projeto de Lei Nº046/2022** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por nove votos

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



favoráveis, em duas votações regimentais. Durante a votação, os vereadores Marcela Moreira, Marcos Roberto, Osmana Rodrigues, Renato Jovelino, Rubens Rewerton e Luíz Alípio fizeram o encaminhamento do voto. Logo após, o Presidente pediu que aguardassem o término da confecção da ata. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 09 de maio de 2022.